



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 019-DL, de 2025**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Rodrigo Minotto, sem remuneração, pelo período de 5 (cinco) dias, a contar de 24 de fevereiro do corrente ano, para tratar de interesse particular.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.

Deputado **JULIO GARCIA**  
Presidente

